



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAQUARA – COMCRIAR

ATA 025/2025 – Reunião extraordinária de 19/08/2025. Ao 19º dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16h15min, teve início a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araraquara – COMCRIAR de forma presencial na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua 13 de Maio, 1.264, Vila Xavier em Araraquara SP, com a presença de conselheiros, diretores e representantes de entidades, conforme lista de presença assinada. A presidente Lígia agradece a participação de todos e na sequência é apresentada a Pauta Única: Apresentação e aprovação da proposta de parâmetros para definição dos valores de referência dos repasses que cabem a cada uma das Instituições participantes e deliberação de recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para financiamento de projetos; passando a palavra para o srº Jorge Lorenzetti (Presidente do Lar Escola Redenção) , que inicia a fala destacando a importancia do olhar coletivo à todas as instituições participantes deste conselho. Logo após atualiza a arrecadação referente à segunda fase da destinação do Imposto de renda declarado neste ano e depositado pela Receita Federal no FMDCA no último dia 15 , no valor de de \$730.798,39 (Setecentos e trinta mil e setecentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos); ressaltando a necessidade de divulgação e do trabalho das entidades para o aumento da captação do Imposto de Renda de pessoas físicas e jurídicas, considerando o valor arrecadado muito aquém do desejado, tendo em vista a potencialidade de nosso município e região. Na sequencia , através de apresentação com projeção em tela e distribuição de planilha impressa, que segue anexada sendo parte integrante desta ata, atualiza o saldo do COMCRIAR disponível para apresentação de projetos pelas OSCs, explicando os critérios adotados para apuração de valores que cabem a cada instituição. Colocado em votação os parametros adotados, que seguem abaixo, a proposta foi aprovada pelos conselheiros votantes por 10 votos favoráveis e um contrário da conselheira Gizela Gomides, representante do CEPROESC, sob alegação de que os parâmetros devem levar em conta as demandas levantadas no plano decenal e nas conferências municipais ligadas ao setor.



Proposta apresentada de parâmetros para definição dos valores de referência dos repasses que cabem a cada uma das instituições participantes, em obediência ao artigo 19, VIII, “J” do Decreto Municipal nº 11.434/17:

Para a definição do montante que cabe a cada Entidade foram levados em consideração os seguintes critérios e fórmula de cálculo:

- 1) Número de crianças e adolescentes usuários do serviço;
- 2) Quantidade de dias na semana em que o atendimento é prestado pela OSC
- 3) Quantidade de horas diárias em que o atendimento é prestado;

A fórmula de cálculo do coeficiente dar-se-á a partir da multiplicação dos números acima indicados (usuários X dias X horas). Ato contínuo, o resultado parcial apurado será multiplicado pelo peso atribuído a cada serviço.

Peso 1: serviços eventuais;

Peso 2: baixa complexidade;

Peso 3: média complexidade;

Peso 4: alta complexidade.

O resultado final indica o coeficiente chamado de pontuação de cada instituição . A partir daí, as pontuações de todas as entidades serão somadas, obtendo-se o número total de pontos que os recursos monetários disponibilizados pelo FMDCA deverá atender.

Dividindo-se o montante total dos recursos disponibilizados pelo Fundo (R\$) pelo número total de pontos (somatória) de todas as Instituições, apura-se o valor de cada ponto (R\$/Ponto), que multiplicado pela pontuação individual da instituição, resulta no valor que a Instituição terá direito, contemplando nessa medida o projeto apresentado. Adiciona-se a este valor, 90 % dos recursos porventura captados pela entidade e devidamente comprovados com apresentação de DARFs e comprovante de pagamento dos mesmos



Terminada a votação dos critérios ou parâmetros adotados, passou-se à votação dos valores apurados, cuja planilha segue anexada nas 2 (duas) páginas seguintes conforme citação anterior e que foi aprovada por todos os votantes presentes, sem nenhum voto contrário ou abstenção.

Antes do encerramento da reunião, a presidente Lígia pede que se manifeste entre os presentes para a formação de uma Comissão para análise de projetos e ficam nomeadas as seguintes: Ataíza (ADRA), Gizela (CEPROESC), Maria da Graça (Oficina das Meninas), Lígia (APAE) e Michele (Secretaria de Desenvolvimento Social); esta reunião se encerrou às 18 horas e 28 minutos e eu Ivete Correa – segunda secretaria lavrei a presente ata que será lida e aprovada.

„OSC	QUAN- TIDADE	DIAS SEMANA	HORAS/DIA	PESO	PONTOS	TOTAL PONTOS	XR\$20,02/ PONTO	90% DEST DIRIGIDA 1ª FASE	90% DEST DIRIGIDA 2ª FASE	TOTAL
Assoc. Cultural Ary Luiz Bombarda	53	5	5	2	2650	2650	R\$ 53.053,00		R\$ 1.437,18	R\$ 54.490,18
AAEE	37	5	4	3	2220	2220	R\$ 44.444,40	R\$ 24.273,90	R\$ 10.724,35	R\$ 79.442,65
ADRA	81	4	3	2	1944	1944	R\$ 38.918,88		R\$ 36.428,63	R\$ 75.347,51
APAE	127	5	4	3	7620					
	36	5	8	3	4320					
	1	3	2	3	18	11958	R\$ 239.399,16		R\$ 48.700,88	R\$ 288.100,04
Casa Betania	15	7	24	4	10080	10080	R\$ 201.801,60			R\$ 201.801,60
Casa Mater Raio de Luz	62	1	1,5	1	93	93	R\$ 1.861,86		R\$ 1.191,40	R\$ 3.053,26
Centro Comunitário Nossa Senhora do Carmo	50	5	9	2	4500	4500	R\$ 90.090,00		R\$ 15.722,55	R\$ 105.812,55
Centro Cultural e Assist. Of. Das Meninas	55	5	4	2	2200	2200	R\$ 44.044,00		R\$ 126.915,73	R\$ 170.959,73
C.E. Eurípedes Barsanufio	108	5	5	2	5400	5400	R\$ 108.108,00	R\$ 1.350,00	R\$ 3.487,48	R\$ 112.945,48
Lar da Criança Renascer	20	7	24	4	13440	13440	R\$ 269.068,80			R\$ 269.068,80
Lar Escola Redenção	151	5	4,5	2	6795	6795	R\$ 136.035,90	R\$ 25.020,00	R\$ 30.517,20	R\$ 191.573,10
L.B.V	157	5	4,5	2	7065	7065	R\$ 141.441,30			R\$ 141.441,30
Liceu Coração de Jesus - Lar Juvenil	146	5	4	2	5840	5840	R\$ 116.916,80			R\$ 116.916,80
Liga de Assistência Cristo Rei	128	5	4,5	2	5760					
	60	1	3	2	360	6120	R\$ 122.522,40			
Para DV	3	1	4	3	36					R\$ 122.522,40
	9	1	3	3	81					
	9	1	2	3	54					
	41	1	1	3	123	294	R\$ 5.885,88			R\$ 5.885,88
Sabsa	68	5	3,5	2	2380	2380	R\$ 47.647,60		R\$ 3.344,48	R\$ 50.992,08
Instituto Colibri	52	2	2	1	208					
	44	1	2	1	88	296	R\$ 5.925,92		R\$ 1.285,69	R\$ 7.211,61
Soc. Beneficiente Escola do Mestre Jesus	44	5	5	2	2200					
	17	1	5	2	170	2370	R\$ 47.447,40		R\$ 12.337,25	R\$ 59.784,65
Lar Rita Maria de Jesus	69	5	4,5	2	3105	3105	R\$ 62.162,10			
Obreiros do Bem - Creche Meimei	40	5	8	2	3200	3200	R\$ 64.064,00		R\$ 18.504,06	R\$ 82.568,06
Instituto Fábrica de Vencedor		dias	hs/semana							
	263	x	1	2	526					
	333	x	2	2	1332					
	16	x	3	2	96					
	2	x	4	2	16					
	6	x	5	2	60					
	2	x	6	2	24					
	1	x	7	2	14					
	1	x	8	2	16	2084	R\$ 41.721,68			R\$ 41.721,68
CCAA N Sra das Mercês	102	5	4	2	4080					

	32	5	5	2	1600	5680	R\$ 113.713,60			R\$ 113.713,60
CEPROESC	64	3	2	2	768	768	R\$ 15.375,36			R\$ 15.375,36
RASC	11	1	4	2	88	88	R\$ 1.761,76			R\$ 1.761,76
	2516				100570	100570	R\$ 2.013.411,40	R\$ 50.643,90	R\$ 310.596,88	R\$ 2.374.652,18

2024 Valor por ponto = 1933896,25 / 95975 = \$ 20,15 por ponto

2025 Valor por ponto = 2013411,40 / 100570 = \$ 20,02 por ponto

R\$5.215.205,18	Saldo atual
R\$ 916.794,95	Empenhado
R\$ 1.695.580,10	Reservado (MPT + R\$ 400 mil)
R\$ 1.455,58	Devolução Vara Exec. Crim
R\$ 50.643,90	90% Captação realizada por OSCs 1ª fase
R\$310.596,88	90% Captação realizada por OSCs 2ª fase
R\$ 2.240.133,77	Saldo Disponível
R\$ 226.722,37	Reserva ao Fundo
R\$ 2.374.652,18	Valor para projetos